

**ATA DA REUNIÃO DA SESSÃO DO PREGÃO
N. 07/2010 REFERENTE À AQUISIÇÃO DE
DIVISÓRIAS E PORTAS COM SERVIÇO DE
INSTALAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DA
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO
ESTADO DO AMAZONAS.**

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de 2010, às 10h, no auditório do Edifício-Sede da Procuradoria da República no Estado do Amazonas, reuniu-se o pregoeiro Hélio Vital da Silva Souza e a servidora Anne Siqueira Martins para a sessão do PREGÃO PR/AM N. 07/2010. O pregoeiro iniciou os trabalhos com o credenciamento das empresas interessadas. Compareceram a empresa de nome RG SERVIÇOS DE OBRAS DE ALVENARIA LTDA - EPP, representada pelo **Sr. Roberto Augusto Guimarães Porto**, e a empresa SERVILAR MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA representada pela **Sra. Elane Guimarães da Silva**. No que se refere as dimensões dos vidros que ficaram omitidas no Termo de Referência, o pregoeiro enfatizou e questionou se esta omissão havia sido sanada por ocasião da vistoria ao local objeto do serviço, tendo como resposta dos licitantes a afirmação que sim. Dando prosseguimento à sessão, o pregoeiro explicou sobre o objeto do Pregão e quanto a forma da prestação dos serviços. Foram recebidos os documentos relativos à *proposta de preço e documentação*, iniciando-se a análise da aferição do teor da proposta de preços e especificações com os requisitos exigidos no edital. Não foram encontradas irregularidades que justificassem a desclassificação da empresa. Dando-se continuidade à Sessão Pública, foi feita a leitura dos preços das propostas do licitante, em estrita observância ao item *V – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS* do Edital. Foi registrado para a empresa RG SERVIÇOS DE OBRAS DE ALVENARIA LTDA – EPP, o valor de **R\$ 8.455,50** (oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) e para a empresa SERVILAR MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, o valor de **R\$ 9.085,00** (nove mil e oitenta e cinco reais). Iniciou-se a fase de lances com a empresa Servilar que ofertou 8.350,00, seguido de 8.200,00 para a RG, 8.150,00 para a Servilar, 8.100,00 para a RG, 8.050,00 para a Servilar, 7.900,00 para a RG, 7.800,00 para a Servilar, 7.500,00 para a RG, 7.300,00 para a Servilar, 7.250,00 para a RG, 7.100,00 para Servilar, 7.000,00 para a RG, 6.900,00 para Servilar, 6.700,00 para a RG, 6.500,00 para Servilar, 6.400,00 para a RG, 6.350,00 para Servilar, 6.200,00 para a RG, tendo a Servilar declarado não ter lance. Foi aberto o envelope com os documentos referentes à habilitação da empresa **RG SERVIÇOS DE OBRAS DE ALVENARIA LTDA - EPP**, não se verificando nenhuma irregularidade. Não houve interposição de recursos. O pregoeiro adjudicou o item, tendo em vista que o mesmo possui valor compatível aos praticados no mercado local, adequa-se às exigências do Edital e, ainda,

ajusta-se à dotação orçamentária disponibilizada. O pregoeiro nada tendo a acrescentar decidiu encerrar a presente sessão às 11h06. Esta Ata foi lavrada por mim,
Anne Siqueira Martins, membro da equipe do pregão, e vai assinada por todos.

HÉLIO VITAL DA SILVA SOUZA
PREGOEIRO

ROBERTO AUGUSTO GUIMARÃES PORTO
RG SERVIÇOS DE OBRAS DE ALVENARIA
LTDA - EPP

ELANE GUIMARÃES DA SILVA
SERVILAR MANUTENÇÃO CORRETIVA E
PREVENTIVA